



Declarada de Utilidade Pública
Lei Nº 7240 de 10/05/1991

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Av. Pádua Dias, 11 – CEP 13418-900 – Piracicaba, SP – Brasil
Fone (19) 3429-4342 – Fone/Fax (19) 3435-7273
<http://www.adealq.org.br> e-mail: adealq@usp.br

Edital de Inscrição - Programas de Apoio Estudantil da ADEALQ - 2025 Bolsa (Integral e Complemento) ADEALQ “Prof. Valdomiro Shigueru Miyada” e Projeto ADEALQ na Base.

1. A Associação dos Ex-Alunos da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ADEALQ) instituiu para o ano de 2025 dois programas de apoio estudantil denominados **Bolsa (Integral e Complemento) ADEALQ "Prof. Valdomiro Shigueru Miyada"** e **Projeto ADEALQ na Base** aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo/Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (USP/ESALQ), que comprovarem por meio dos requisitos elencados neste edital, situação de vulnerabilidade socioeconômica para se manterem na Universidade.

BOLSA INTEGRAL E COMPLEMENTO ADEALQ “PROF. VALDOMIRO SHIGUERU MIYADA”

2. **Número de alunos a serem contemplados em 2025:** 42 alunos, sendo: 30 alunos com a **Bolsa Integral ADEALQ** e 12 alunos contemplados com a **Bolsa Complemento ADEALQ**.
3. **Valor da Bolsa Integral e da Bolsa Complemento ADEALQ.**
 - 3.1 **Bolsa Integral ADEALQ** no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** a ser concedida aos alunos que **NÃO** foram contemplados com o apoio PAPFE – Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP, USP Diversa ou Auxílio Provão Paulista no ano de 2025.
(<https://prip.usp.br/wp-content/uploads/sites/1128/2024/12/EDITAL-PAPFE25-v-Final.pdf>).
 - 3.2 **Bolsa Complemento ADEALQ:** no valor de **R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)** a ser concedida aos alunos contemplados com o apoio PAPFE, USP Diversa ou Auxílio Provão Paulista no ano de 2025.
(<https://prip.usp.br/wp-content/uploads/sites/1128/2024/12/EDITAL-PAPFE25-v-Final.pdf>)
4. **Duração das Bolsas Integral e Complemento ADEALQ.** As bolsas terão duração de 12 meses. Os montantes devidos serão pagos mensalmente entre o dia 10º e 12º dia útil de cada mês. **Para o recebimento do suporte financeiro, é obrigatório a abertura de uma conta bancária no Banco Santander.**

5. Requisitos para a inscrição.

- 5.1 ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da ESALQ **preferencialmente** do 1º ao 3º ano letivo.;
- 5.2 estar **preferencialmente** inscrito e ter enviado o formulário no Programa de Apoio a Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) da USP em 2025;
- 5.3 estar matriculado, no semestre, em curso regular de graduação em pelo menos três disciplinas.

6. Como se inscrever e prazo de inscrição.

As inscrições deverão ser feitas entre **02/06/2025** a **15/06/2025** através do preenchimento e envio do formulário no link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWliTPwOHBfmmgfqK1ws1nFMEjOWJ8HpbKcxgEJuzAEzm6EA/viewform?usp=sharing&oid=102794774763819306221>

7. Processo de seleção.

O processo de seleção e classificação para a **Bolsa Integral e Complemento ADEALQ "Prof. Valdomiro Shigueru Miyada"**, será realizado seguindo critérios de vulnerabilidade socioeconômica operacionalizados pelo Serviço de Promoção Social e Apoio Estudantil/Divisão de Atendimento à Comunidade da Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz". **A seleção final dos alunos contemplados será feita pela ADEALQ.**

8. Responsabilidade e condições para manutenção dos apoios:

- 8.1 A ADEALQ enviará mensagens por e-mail USP ou por WhatsApp aos alunos contemplados no programa de apoio estudantil da ADEALQ, **Bolsa Integral ou Complemento ADEALQ "Prof. Valdomiro Shigueru Miyada"**. Todos os alunos deverão **obrigatoriamente** responder por escrito às mensagens recebidas, tomando ciência do recebimento da mesma e respondendo a solicitação feita pela associação.
- 8.2 Com o objetivo de melhor conhecer as ações da ADEALQ, os alunos contemplados com os programas de apoio Estudantil, **Bolsa Integral ou Complemento ADEALQ "Prof. Valdomiro Shigueru Miyada"**, deverão participar dos eventos promovidos anualmente pela associação. A presença é obrigatória em pelo menos um dos eventos, devendo o aluno confirmar presença ou justificar caso não possa comparecer. A presença no evento é altamente recomendável pois, espera-se que os alunos sejam os futuros membros da associação.
- 8.3 Ao longo do período de concessão do apoio, a ADEALQ enviará mensagens a alguns alunos contemplados (escolha aleatória), solicitando informações sobre o progresso de seu desempenho acadêmico. Estes alunos deverão **obrigatoriamente** responder por escrito a chamada da ADEALQ informando sobre seu progresso acadêmico no semestre letivo em questão.
- 8.4 Ao final de cada semestre letivo, ou seja, ao final do primeiro e segundo semestres de 2025, e do primeiro semestre de 2026, os alunos contemplados no programa de apoio estudantil da ADEALQ, **Bolsa Integral e Complemento ADEALQ "Prof. Valdomiro Shigueru Miyada"**, deverão

- enviar à ADEALQ um **relatório acadêmico** descrevendo em **uma página**, sua atividade acadêmica ao longo do semestre em questão; ou seja, informando sobre os estágios e pesquisas realizados, projetos e atividades extracurriculares ao longo do semestre, prática esportiva, etc.
- 8.5 O aluno deverá anexar **obrigatoriamente** ao relatório acadêmico (item 8.4), seu **histórico escolar** incluindo frequências e notas finais nas disciplinas cursadas ao longo do semestre em questão, além das disciplinas nas quais os alunos se matricularam no semestre vindouro.
- 8.6 Os alunos contemplados deverão **obrigatoriamente** ser aprovados em **70 % das disciplinas cursadas no ano letivo de 2025**.
- 8.7 **O não cumprimento de quaisquer dos requisitos enumerados acima** será analisado pela ADEALQ em conjunto com o Serviço de Promoção Social e Apoio Estudantil/Divisão de Atendimento à Comunidade da Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" **estando o aluno sujeito ao cancelamento do apoio financeiro recebido através da Bolsa Integral ou Complemento ADEALQ "Prof. Valdomiro Shigueru Miyada"**.
- 9. Suspensão ou Cancelamento da Bolsa Integral ou Complemento ADEALQ "Prof. Valdomiro Shigueru Miyada"**. A Bolsa poderá, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada nas seguintes hipóteses, assegurado o direito de defesa:
- 9.1 Se o aluno abandonar temporariamente ou definitivamente o curso de graduação como também por trancamento de matrícula ou transferência de Campus.
- 9.2 Se o aluno tiver sido suspenso de suas atividades escolares.
- 9.3 Se houver melhoria na situação socioeconômica apresentada por ocasião da concessão.
- 9.4 Se o aluno for selecionado, durante a vigência do Programa ADEALQ, no PAPFE/USP, USP Diversa ou Auxílio Provão Paulista (item específico aos alunos selecionados para **a Bolsa Integral da ADEALQ**)
- 9.5 Se for comprovada a falsificação de documentos ou omissão de dados socioeconômicos.
- 9.6 Se for comprovada a utilização deste benefício por terceiros.
- 9.7 Se o aluno concluir o curso antes do término da validade da Bolsa.
- 9.8 Caso aluno não cumpra com quaisquer das responsabilidades enumeradas no **item 8** deste edital.
- 9.9 Caso o aluno participante do **Projeto ADEALQ na Base (item 10)** não cumpra com as responsabilidades do **item 10.2 e 10.3** deste edital, **sem justificativa plausível**.

PROJETO ADEALQ NA BASE

- 10. Projeto ADEALQ na Base:** este projeto tem por objetivo estabelecer uma ponte entre ex-alunos com experiência e estudantes atuais, promovendo um ambiente de acolhimento, desenvolvimento pessoal e profissional, além de auxiliá-los na formação de competências socioemocionais.

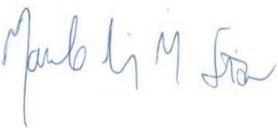
- 10.1 Dentre os alunos contemplados pela **Bolsa Integral ou Complemento ADEALQ “Prof. Valdomiro Shigueru Miyada”**, entre 10 e 15 serão convidados a participar voluntariamente do **Projeto ADEALQ na Base**.
- 10.2 Os alunos contarão com sessões mensais de mentoria — presenciais ou online, com duração de 50 minutos — conduzidas por ex-alunos da ESALQ (denominados tutores). Essas sessões abordarão temas como desenvolvimento pessoal e profissional, desafios acadêmicos, a vivência na ESALQ, temas técnicos de interesse do aluno, entre outros assuntos relevantes. A participação do aluno nas sessões mensais com seu tutor é obrigatória.
- 10.3 Os alunos do projeto **ADEALQ na Base** também deverão participar das atividades coletivas (em grupo) de saúde mental promovidas no campus Luiz de Queiroz e/ou indicadas pelos tutores. Estas atividades ocorrerão no máximo 1 a 2 vezes por mês e terão duração de 1 hora a 1 hora e 30 minutos.
- 10.4 O **Projeto ADEALQ na Base** terá duração de 12 meses. Ao término desse período, os alunos participantes deverão elaborar e entregar um relatório de uma página, refletindo sobre o impacto do projeto em sua trajetória acadêmica.
- 10.5 Os alunos que quiserem se voluntariar para participar do **Projeto ADEALQ na Base** deverão manifestar seu interesse assinalando **SIM** na questão pertinente incluída no formulário de inscrição (**item 6**).

Disposições Finais:

Casos **excepcionais** serão analisados conjuntamente pela ADEALQ e pelo Serviço de Promoção Social e Apoio Estudantil/Divisão de Atendimento à Comunidade da Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz", **cabendo a decisão final à ADEALQ**.

Data da divulgação dos alunos selecionados: **30/06/2025**.

Piracicaba, 02 de junho de 2025.



Marcelo Luiz Marino Santos
Presidente ADEALQ